

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 15/2026**

Aos 04 (quatro) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Margarete Vian Prezotto, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 14/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foi lido o ofício nº 95/2026 do Executivo Municipal, que encaminha para apreciação desta Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 11/2026. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 11/2026, o qual Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pranchita/Pr e dá outras providências. Após, o regime de urgência foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. Continuando, ficou decidido que a próxima sessão ordinária será realizada dia 07 de maio de 2026, quinta-feira, tendo em vista o feriado na próxima segunda-feira, dia 11 de maio, dia emancipação do Município de Pranchita; da mesma forma, ficaram marcadas duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 08 de maio de 2026, às 19:00 horas, para votação dos Projetos de Lei nº 08 e 11/2026, e outra dia 12 de maio de 2026, às 07:15, para votação do Projeto de Lei nº 11/2026, ficando todos convocados por meio desta. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 11/2026 foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e, Educação, Saúde e Assistência Social para parecer as quais ficaram com vista. Em seguida a Comissão de Justiça e Redação renovou vista ao Projeto de Lei nº 10/2026, bem como a Comissão de Obras e Serviços Públicos renovou vista ao Projeto de Lei nº 09/2026, sendo ambos deferidos pelo Presidente desta Casa. Na Ordem do dia o Projeto de Lei nº 08/2026, o qual Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Ata, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro, Daniel Souza da Luz, Ieda J. Giongo, Margarete Vian Prezotto, Adelar Gilvani Radaelli